



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA  
**EDITAL N. 1/2023 - MONITORIA DE OCLUSÃO – MOTA0001**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica
- 1.3. Título e código do Projeto: Apoio às atividades teórico-práticas de Oclusão - MOTA0001
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto: MOT00049 - OCLUSÃO
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao projeto: LUCIANE MARIE BEDRAN e PATRICIA FIGUEIREDO MEDINA.
- 1.6. Número de vagas oferecidas. 01 vaga para Monitor COM BOLSA e 01 vaga para monitor voluntário sem bolso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: De 10/04/2023 até 13/04/2023
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria))
- 2.3. Pré-requisitos: Ter cursado a disciplina de OCLUSÃO, ter disponibilidade de horário nas quintas-feiras para participar das atividades presenciais.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos ter cursado a disciplina de Oclusão – Histórico escolar.
- 3.2. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 35 de 20 de dezembro de 2022.
- 3.3. A documentação comprobatória deverá ser enviada para os e- mail: [lucianebedran@id.uff.br](mailto:lucianebedran@id.uff.br) e [pfmedina@id.uff.br](mailto:pfmedina@id.uff.br) , até dia 13/04/2023.

**4. DA SELEÇÃO:**

- 4.1. Entrevista na forma de questionário (eliminatória em virtude da necessidade de ter horário disponível): 18/04/2023, de 12:30 horas até às 13:30 horas. Prova escrita (eliminatória e classificatória): 18/04/2023, de 14:00 às 15:00 horas.
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia – UFF / Campus Niterói. Sala B, 3º andar, prédio nº 28.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Sistema Estomatognático. Articuladores. Posições e movimentos mandibulares. Disfunções Temporomandibulares, diagnóstico e tratamento das disfunções temporomandibulares.

4.4. Critérios de seleção:

a. Entrevista com os candidatos interessados realizada de maneira presencial - Eliminatória em virtude dos horários necessários.

b. Avaliação de conteúdos (valendo 0-10 pontos) relativa à ementa prevista no Edital.

4.5. Bibliografia indicada: OKESON, J. P. *Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

4.6. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 (sete).

4.7. Critério de desempate: Coeficiente de rendimento.

Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (§ 2º, Art. 14 da IN PROGRAD/UFF nº 35/2023).

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: 20/04/2023 no Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9. Recurso:

**1ª instância: Departamento de Odontotécnica.** O prazo de recurso na Instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

**2ª instância: Comissão de Monitoria.** O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br).

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante ([lucianebedran@id.uff.br](mailto:lucianebedran@id.uff.br)). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Odontotécnica ([mot.cmo@id.uff.br](mailto:mot.cmo@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso **no prazo de 02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.**

Niterói, 04 de abril de 2023

---

Chefe do Departamento